

DELIBERAÇÃO Nº 13 de 22 de fevereiro de 2024.

Aprova o Relatório de Atividades da Câmara Técnica para análise do Licenciamento 7096/2020 – Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba do Comitê Cubatão e Madre, referente ao ano de 2023.

O Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas (Comitê Cubatão e Madre), criado pelo Decreto Estadual nº 3.943, de 22 de setembro de 1993 e pelo Decreto Estadual nº 318, de 22 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, pela Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, em conformidade com a Resolução CERH/SC nº 19 de 19 de setembro de 2017, com a Resolução CERH/SC Nº 61, de 26 de agosto de 2021 e no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o relatório de atividades da Câmara Técnica para análise do Licenciamento 7096/2020 – Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba do Comitê Cubatão e Madre, referente ao ano de 2023, proposto pela Câmara Técnica e Entidade Executiva Instituto Água Conecta;

Considerando o Edital de Convocação Nº 02/2024 da 13ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e Bacias Contíguas, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Atividades da Câmara Técnica para análise do Licenciamento 7096/2020 – Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba do Comitê Cubatão e Madre referente ao ano de 2023.

§. O Relatório de Atividades a que se refere o caput deste Artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de fevereiro de 2024.



Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre

Comitê
Cubatão e Madre

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO
RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS
(COMITÊ CUBATÃO E MADRE)

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
ANO – 2023

Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fevereiro/2024

NOME DO COMITÊ: COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS (COMITÊ CUBATÃO E MADRE)

DECRETO DE CRIAÇÃO: DECRETO ESTADUAL Nº 318/2019

ENDEREÇO: R: Santana, 4770 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC.

CEP: 88.140-000

Telefone: (48) 3245-8997

comitecubatao@gmail.com

<https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>

PRESIDÊNCIA

Presidente: Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz

Vice-Presidente: Raphael Ewaldo de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário Executivo: Rafael dos Santos Ulysea

ENTIDADE EXECUTIVA: INSTITUTO ÁGUA CONECTA

Coordenador Geral: Dr. Adilson Pinheiro; **Coordenadora Técnica:** Dra. Rubia Girardi;

Técnicos Ambientais: Eng. Débora Brasiliense; Dr. Gustavo Antônio Piazza; Dra. Talita Montagna; **Técnica em Hidrogeologia:** Dra. Camila M. C. Leite.

Consultoras Técnicas dos Comitês de Bacia: Ma. Aline Antunes, Ma. Aline Luiza Tomazi, Ma. Alondra Beatriz Alvarez Perez, Dra. Camila Andrea Ramos.

Técnica em Comunicação: Miriam Amorim.

Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fevereiro/2024

1 INTRODUÇÃO

A elaboração deste Relatório Anual de Atividades está prevista no inciso VII do art. 47 da Resolução do CERH/SC nº 19, de 19 de setembro de 2017. Neste relatório de atividades estão inclusas as Plenárias, assim como os pareceres, resultantes destes encontros e demais atividades realizadas pelos representantes das organizações-membro do Comitê Cubatão e Madre que compõem a Câmara Técnica para análise do Licenciamento 7096/2020 – Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

De acordo com o Art. 1º da Resolução nº 09/2021 do Comitê Cubatão e Madre, a presente Câmara Técnica tem por objetivo “emitir um PARECER, atendendo a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE\SEMA\DRHS Nº 005/2020, com intuito de embasar a tomada de decisão da Assembleia Geral do Comitê de Bacia”.

O Art. 9º da Resolução nº 11/2023 do Comitê Cubatão e Madre estabelece que a Câmara Técnica deverá apresentar seu Parecer à Assembleia Geral do Comitê Cubatão e Madre no prazo máximo de 6 meses, a partir da data de publicação desta Resolução no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, tendo ocorrida a publicação em 01 de junho de 2023.

A demanda de parecer do Comitê Cubatão e Madre tem origem na Informação Técnica nº 1280/2020 do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, parte integrante do Processo IMA nº 7096/2020 (fls. 262-265), e foi encaminhada ao Comitê por meio do Ofício CPDC nº 13/2021, de 13/04/2021, da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Garopaba. Juntamente com o Ofício, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil encaminhou também, em meio digital, a íntegra do Processo IMA 7096/2020 e o Ofício nº 009/2021, de 30/03/2021, da empresa “Tree Ambiental Consultoria e Assessoria” dirigida ao IMA, referente a informações complementares em resposta a demandas também constantes na Informação Técnica IMA nº 1280/2020.

Também cabe destacar como parte integrante do Processo IMA 7096/2020 a Informação Técnica nº 04/2020-APA Baleia Franca/ICMBio, emitida por técnicos da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (fls. 266-272).

A CT-Garopaba se reuniu em 6 ocasiões, sendo 5 reuniões virtuais e 1 saída de campo no local. A 1ª reunião ocorreu em 13/07/2023, a 2ª em 17/08/2023 e contou com a participação do especialista Prof. Pedro de Souza Pereira do Laboratório de Oceanografia Costeira da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Em 22/08/2023, foi realizada uma saída de campo dos membros da CT-Garopaba, os quais foram acompanhados e conduzidos pelo Coordenador da Defesa Civil da Prefeitura de Garopaba, o Arquiteto Rafael dos Santos Ulyseu. A 3ª, a 4ª e a 5ª reunião da CT ocorreram em 26/09/2023, 24/10/2023 e 07/11/2023, respectivamente. Cabe

mencionar que todas as reuniões foram gravadas e as atividades da CT-Garopaba foram realizadas com o apoio da entidade executiva, Instituto Água Conecta.

2 COMPOSIÇÃO

A Câmara Técnica para análise do Licenciamento 7096/2020 – Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba, doravante denominada CT Garopaba, foi criada pela Resolução nº 09/2021 e teve sua composição estabelecida pela Resolução nº 10/2021, formada pela ACESA – Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais e pelo CRBio-03 – Conselho Regional de Biologia da 3ª Região. As normas de funcionamento da CT-Garopaba foram estabelecidas na Resolução nº 11/2023, a qual, entre outras disposições, nomeou o Eng. Sanitarista e Ambiental Eduardo Schnitzler Moure (ACESA) como Coordenador, e o Biólogo Danilo da Silva Funke (CRBio-03) como relator da referida Câmara Técnica.

Após a renovação das organizações-membros para a gestão 2023-2027, ocorrida na 5ª Assembleia Geral de 30 de maio de 2023, foi ampliada a composição da CT-Garopaba pela Resolução nº 13/2023, estabelecendo sua composição com as seguintes organizações-membros: (I) ACESA – Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais; (II). CASAN – Companhia Catarinense de Saneamento; (III) CRBio-09 – Conselho Regional de Biologia Região 09; (IV). IÇARA - Instituto Çarakura; e V. SEMAE – Secretaria do Meio Ambiente e Economia Verde.

A CT-Garopaba ainda teve suas normas de funcionamento alteradas pela Resolução nº 14/2023, restabelecendo o Eng. Sanitarista e Ambiental Eduardo Schnitzler Moure (IÇARA) como coordenador, e Biólogo Danilo da Silva Funke (CRBio-09) como relator da referida Câmara Técnica.

Foram indicados pelas organizações-membros que compõem a CT-Garopaba os seguintes representantes: (I) Eng. Sanitarista e Ambiental Filipe Viezzer da Silva, ACESA; (II) Geólogo Ramon Vitto, CASAN; (III) Biólogo Danilo da Silva Funke, CRBio-09 (Relator); (IV) Eng. Sanitarista e Ambiental Eduardo Schnitzler Moure, IÇARA (Coordenador); Eng. Florestal Bruno Henrique Beilfuss, SEMAE. No Quadro 1 encontra-se a composição da CT-Garopaba.

Quadro 1: Composição da CT-Garopaba

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA PARA ANÁLISE DO LICENCIAMENTO 7096/2020 – DRAGAGEM DO CANAL PARA ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DA PRAIA DA BARRA, EM GAROPABA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS				
COORDENAÇÃO E RELATORIA (composição 06/2023 a 12/2023)				
CARGO	NOME	ORGANIZAÇÃO-MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL
Coordenador	Eduardo Schnitzler Moure	IÇARA- Instituto Çarakura	48 3500-0275	eduardosmoure@gmail.com
Relator	Danilo da Silva Funke	CRBio-09 – Conselho Regional de Biologia Região 09	48 3112-1420	daniolfunke58@gmail.com
ORGANIZAÇÕES-MEMBRO				
Organização-membro	Titular			
	Nome	Formação		
IÇARA- Instituto Çarakura	Eduardo Schnitzler Moure	Eng. Sanitarista e Ambiental		
CRBio-09 – Conselho Regional de Biologia Região 09	Danilo da Silva Funke	Biólogo		
ACESA – Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais	Filipe Viezzer da Silva	Eng. Sanitarista e Ambiental		
CASAN – Companhia Catarinense de Saneamento	Ramon Vitto	Geólogo		
SEMAE – Secretaria do Meio Ambiente e Economia Verde	Bruno Henrique Beilfuss	Eng. Florestal		

Ao longo do ano de 2023, a Câmara Técnica também contou com o apoio externo do especialista na reunião do dia 17/08/2023 do Prof. Pedro de Souza Pereira do Laboratório de Oceanografia Costeira da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

4 - REUNIÕES

No Quadro 2 estão disponíveis o rol das reuniões da CT-Garopaba no ano de 2023.

Quadro 2 - rol das reuniões da CT-Garopaba no ano de 2023

REUNIÃO DA PLENÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE GAROPABA				
Nº	DATA	LOCAL	PAUTA	Nº DE PARTICIPANTES
01	13/07/2023	Virtual	1. Apresentação dos participantes da reunião; 2. Apresentar a nova constituição da CT (com os novos integrantes – SEMAE e CASAN); 3. Apresentação sobre o processo de licenciamento e atividades desenvolvidas pela CT; 4. Apresentação do sr. Rafael Ulyssea sobre histórico da área e estudos complementares realizados; e	09

			5. Planejamento e Cronograma das próximas atividades da CT	
02	17/08/2023	Virtual	1. Boas-vindas e breve apresentação dos participantes; 2. Apresentação geral do Licenciamento e EAS; 3. Principais dúvidas da CT para os/as especialistas; 4. Diálogo com especialistas sobre as questões levantadas pela CT; 5. Elencar pontos principais e questões para aprofundamento da CT e 6. Programação da saída de campo no local dia 22/08	09
03	26/09/2023	Virtual	1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião da CT, realizada em 13/07/23; 2. Leitura e aprovação da Ata da 2ª reunião da CT, realizada em 17/08/23; 3. Repasses e diálogo sobre a saída de campo da CT em Garopaba realizada em 22/08/2023; 4. Diálogo sobre os encaminhamentos e divisão de tarefas para finalização do parecer da CT; e 5. Informes.	07
04	24/10/2023	Virtual	1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª reunião da CT, realizada em 26/09/23; 2. Discussão e finalização do Parecer sobre o Licenciamento 7096/2020 — Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba; 3. Aprovação Parecer sobre o Licenciamento 7096/2020 — Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba.	05
05	07/11/2023	Virtual	1. Leitura e aprovação da Ata da 4ª reunião da CT, realizada em 24/10/23; 2. Finalização do Parecer sobre o Licenciamento 7096/2020 — Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba; 3. Aprovação Parecer sobre o Licenciamento 7096/2020 — Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba.	05

5 - PARECERES

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA			
Nº	DATA	CONTEÚDO	LINK DE ACESSO NO SIRHESC
01	12/12/2023	Aprova o Parecer nº 01/2023 da Câmara Técnica – CT do Comitê Cubatão e Madre que dispõe sobre a análise do Licenciamento 7096/2020 - Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba.	https://www.aguas.sc.gov.br/jsmal/lfb_top/Comite%20Rio%20Cubatao%20Sul/Legislacoes/Comite/deliberacoes/Deliberacao_07_aprova_parecer_CT_Garopaba.pdf

6 - OUTRAS ATIVIDADES

TIPO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	DATA	LOCAL	PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ*	PÚBLICO-ALVO
Saída de campo	Saída de Campo da CT-Garopaba para análise do Licenciamento 7096/2020 em Garopaba	Visita aos locais descritos no processo de licenciamento para Alimentação Artificial da Praia da Barra – Garopaba.	22/08/2023	Município de Garopaba	Membros da Câmara Técnica	Membros da CT-Garopaba; Equipe Instituto Água Conecta e Secretário da Defesa Civil do Município de Garopaba.

*Presidência, Secretaria Executiva, representantes da Câmara Técnica, representantes em geral das organizações-membro, técnicos da entidade executiva, etc.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS (FACILIDADES/DIFICULDADES)

O Comitê Cubatão e Madre, teve suas atividades paralisadas por um período entre dezembro do ano de 2021 a fevereiro de 2023, a partir de uma decisão conjunta do Fórum Catarinense dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por reivindicações junto ao Estado. Essa paralização atrasou as atividades da CT.

É importante destacar que as reuniões iniciaram somente no mês de julho de 2023 e como a CT tinha apenas 6 meses para conclusão do parecer, houve um esforço muito positivo dos membros em participar dos encontros e na elaboração do documento.

Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre

Eduardo Schnitzler Moure
Coordenador da Câmara Técnica

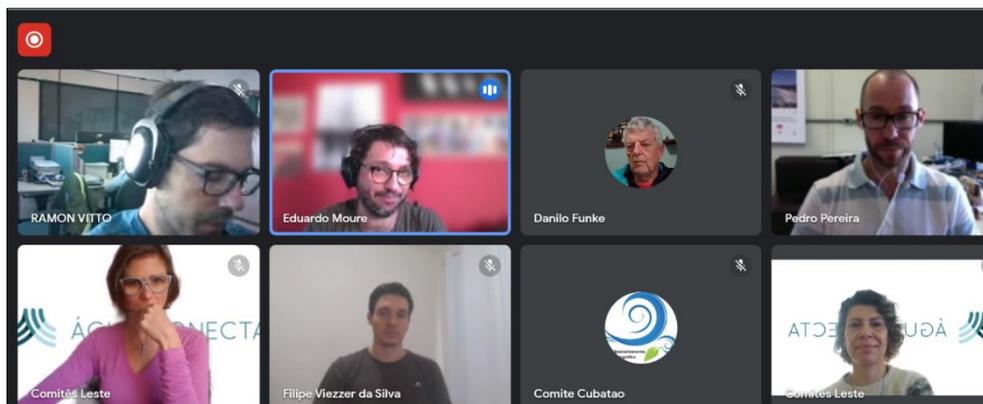
APENDICE I REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2023.

Figura 1 Print screen da 1ª Reunião da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre ocorrida no dia 13 de julho de 2023.



Legenda: no *print screen*: membros e convidados: Rúbia Girard/Instituto Água Conecta; Eduardo Schnitzler Moure/Instituto ÇARAKURA.; Bruno Belfuss/SEMAE; Ramon Vitto/ CASAN; Danilo Funke/ CRBio09; Filipe Viezzer/ACESA; Rafael Ulysséa/Prefeitura Municipal de Garopaba; Larissa Martins/CRBio 09; Cintia Hoffer/ Instituto Água Conecta.

Figura 2 – Print screen da 2ª Reunião da Câmara do Comitê Cubatão e Madre - LICENCIAMENTO 7096/2020, realizado em 17 de agosto de 2023.



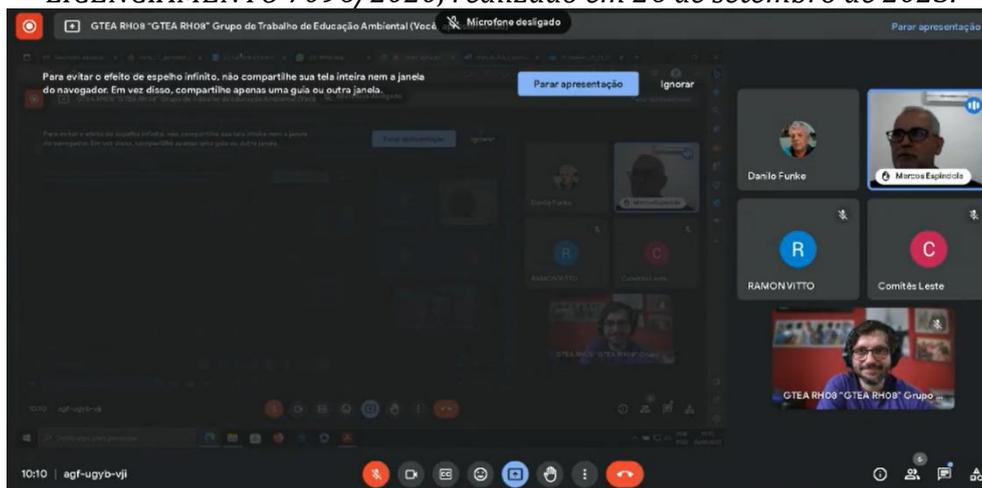
Legenda: no *print screen*, membros e convidados presentes: Ramon Vitto/CASAN; Eduardo Moure/IÇARA; Danilo Funke/CR-BIO- 09; Professor Dr. Pedro de Souza Pereira/UFSC; Rubia Girard/IAC; Filipe Viezzer/ ACESA; Cíntia Hoffer (IAC).

Figura 3 – Fotografia da Visita Técnica realizada pelos membros da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre em 22 de agosto de 2023.



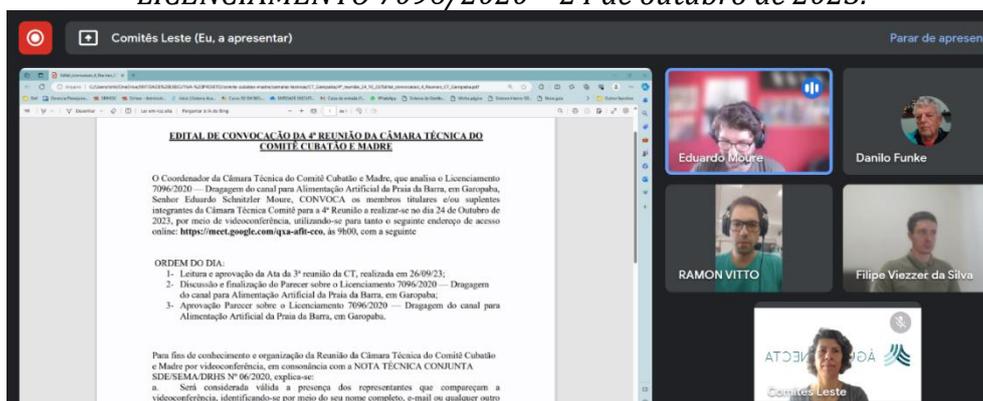
Legenda: na foto, membros e convidados presentes: Eduardo Moure/IÇARA; Danilo Funke/CR-BIO- 09; Cíntia Hoffer (IAC); Ramon Vitto/CASAN; Rúbia Girardi/IAC e Rafael dos Santos Ulyssea/Prefeitura Municipal de Garopaba.

Figura 4 - Print screen da 3ª Reunião da Câmara do Comitê Cubatão e Madre – LICENCIAMENTO 7096/2020, realizado em 26 de setembro de 2023.



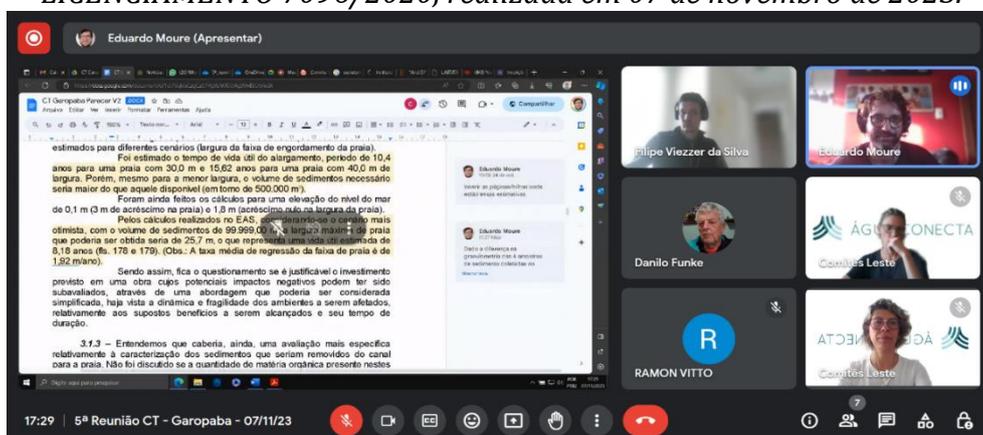
Legenda: no *print screen*, membros e convidados presentes: Danilo Funke/CR-BIO- 09; Marco Espíndola/ ARAYARA; Ramon Vitto/CASAN; Eduardo Moure/IÇARA; Cíntia Hoffer (IAC).

Figura 5 - Print screen da 4ª Reunião da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre – LICENCIAMENTO 7096/2020 – 24 de outubro de 2023.



Legenda: no *print screen*, membros e convidados presentes: Danilo Funke/CR-BIO- 09; Eduardo Moure/IÇARA; Ramon Vitto/CASAN; Filipe Viezzer da Silva/ACESA; Cíntia Hoffer (IAC).

Figura 6 - Print screen da 5ª Reunião da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre – LICENCIAMENTO 7096/2020, realizada em 07 de novembro de 2023.



Legenda: no *print screen*, membros e convidados presentes: Filipe Viezzer da Silva/ACESA; Eduardo Moure/IÇARA; Danilo Funke/CR-BIO- 09; Rúbia Girardi/IAC; Ramon Vitto/CASAN; Cíntia Hoffer (IAC).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7GMZ9H85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA RICCIARDI DE CASTILHOS ELTZ (CPF: 529.XXX.770-XX) em 28/02/2024 às 10:32:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 18:52:10 e válido até 13/05/2119 - 18:52:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA3MTMwXzcxMzFfMjAyNF83R01aOUg4NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00007130/2024** e o código **7GMZ9H85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.